



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 359/UFSS/2017

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO  
SELETIVO 2017/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 do Edital, 159/UFSS/2017 torna pública a quarta chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFSS no Processo Seletivo UFSS/2017/1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

### 1 MATRÍCULA

**1.1** O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso no dia 06 e 07 de abril de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº . 1002/UFSS/2016, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

#### 1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera do *Campus Chapecó*

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Curso	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
161086061231	Daniel Lopes Lock	História	58	A0
161036895340	Luis Felipe Pasquali Gilioli	Ciência da Computação	63	L5
161082527508	Leonardo Yuri Dalla Corte Brancalione	Ciência da Computação	67	L5
161018172668	Joao Felipe Capellari	Agronomia	74	L5
161009402751	Deivana Caroline Arend	Agronomia	76	L1
161054300280	Tamaris Taina Schuh Orzechoski	Pedagogia	146	L1
161012235511	Caroline Jennifer Giovanoni	Pedagogia	147	L1
161002028983	Amanda Casagrande	Pedagogia	148	L1
161038992251	Eduarda Beatriz Nobre	Pedagogia	152	L1
161015245111	Francieli de Lourdes Stieven	Administração	167	L1
161020604682	Nathalia Virginia Bagnara	Enfermagem	174	L1
161012767497	Djenifer Vetterlein	Administração	208	L5

#### Legenda:

**A0 (Ampla concorrência)** - Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

**L1** - Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** - Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 2 LOCAIS DE MATRÍCULA





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.1** As matrículas serão realizadas no **Campus Chapecó**, no local e horários abaixo relacionados:

**I** - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (49) 2049-6420.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**3.2** Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 1002/UFES/2016 e 159/UFES/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

